



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.15

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 76/2021 de 22 de setembro

Concede honras fúnebres e sepultamento no “Jardim dos Heróis da Pátria” a Adolfo Fontes Soares ‘Mau Lamas’ 1

Decreto do Presidente da República N.º 77/2021 de 22 de setembro

Exoneração de Marciano Octávio Garcia da Silva do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para o Reino de Mônaco 1

Decreto do Presidente da República N.º 78/2021 de 22 de setembro

Nomeada Maria de Lurdes Martins de Sousa Bessa para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste para o Reino de Mônaco 2

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 76/2021

de 22 de setembro

CONCEDE HONRAS FÚNEBRES E SEPULTAMENTO NO “JARDIM DOS HERÓIS DA PÁTRIA” A ADOLFO FONTES SOARES ‘MAU LAMAS’

O artigo 11.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste (CRDTL) consagra o reconhecimento e a valorização da resistência secular do Povo Maubere contra a

dominação estrangeira e o contributo de todas as pessoas que lutaram pela independência nacional.

A Lei n.º 3/2006, de 12 de abril, sobre o Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, alterada pela Lei n.º 9/2009, de 29 de julho e pela Lei n.º 2/2011, de 23 de março, reafirma a vontade de homenagear os esforços manifestados pelos Combatentes da Libertação Nacional na luta pela Independência Nacional.

Pela Conselho dos Combatentes de Libertação Nacional (CCLN) foi solicitada autorização para a realização das honras fúnebres e sepultamento no cemitério especial do “Jardim dos Heróis da Pátria” de Díli, em Metinaro, para um Combatente da Libertação Nacional.

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do artigo 23.º do Estatuto dos Combatentes da Libertação Nacional, concede ao Combatente da Libertação Nacional, atendendo à sua elevada contribuição no período da Luta da Libertação da nossa Pátria, o direito a honras fúnebres e a sepultura no “Jardim dos Heróis da Pátria” de Díli, em Metinaro, a ADOLFO FONTES SOARES ‘MAU LAMAS’.

Publique-se.

O Presidente da República

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, no dia 22 de setembro de 2021

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 77/2021

de 22 de setembro

**EXONERAÇÃO DE MARCIANO OCTÁVIO GARCIA
DA SILVA DO CARGO DE EMBAIXADOR
EXTRAORDINÁRIO E PLENIPOTENCIÁRIO DA
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA
O REINO DE MÓNACO**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É exonerado, sob proposta do Governo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para o Reino de Mónaco, o Sr. Marciano Octávio Garcia da Silva.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 22 de setembro de 2021.

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 78/2021

de 22 de setembro

**NOMEADA MARIA DE LURDES MARTINS DE SOUSA
BESSA PARA O CARGO DE EMBAIXADORA
EXTRAORDINÁRIA E PLENIPOTENCIÁRIA DA
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE PARA
O REINO DE MÓNACO**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das relações internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87.º alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87.º alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeada, sob proposta do Governo, a Sra. Maria de Lurdes Martins de Sousa Bessa, para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República Democrática de Timor-Leste para o Reino de Mónaco

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 22 de setembro de 2021.